



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 68/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 17 de Outubro de 2024.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Edital de convocação de Assembleia para Eleição de representantes das Organizações da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), biênio 2025-2027.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de Outubro de 2024.

Fabiana P. Andrezevitz
Fabiana Palinger Andrezevitz

Vice- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná